

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA** -----
2 -----**REUNIÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015** -----
3 -----**ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E QUINZE** -----
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte; -----
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----
7 - **Segundo Secretário** – Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas; -----
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----
9 - João Carlos Barreiras Duarte; -----
10 - Joaquim Marcos Henriques; -----
11 - Ricardo Manuel Silva Fernandes; -----
12 - José Alexandre Fonseca; -----
13 - José Victor Ribeiro Silva; -----
14 - Samuel Carvalho Gomes Monteiro Silva; -----
15 - Dennis Pereira Gamelas; -----
16 - Vitória Maria Cardoso Pereira; -----
17 - Maria Helena Rebelo Santos; -----
18 - António Fernando Lopes; -----
19 - Francisco Henriques Ferreira; -----
20 - Luis Francisco Campos Silva; -----
21 - Bruno Miguel Poseiro Sebastião; -----
22 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----
23 - Maria da Graça Romão Jesus Rua; -----
24 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----
25 - Bruno Emílio Rocha Correia; -----
26 - Milena Cordeiro Rafael; -----
27 - Maria Fernanda Quadros Figueiredo Dantas; -----
28 - Vanda Ferreira Nunes Laura; -----
29 - José Alberto Simões Rocha; -----
30 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo António Feliciano
31 Júnior; -----
32 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal João Manuel Gomes Mendonça; --
33 - Secretário da Junta de Freguesia da Roliça Luis Virgílio Martins Aniceto; -----
34 - Tesoureiro da Junta de Freguesia do Pó Álvaro José Monteiro Benjamim; -----
35 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores: --
36 - O senhor Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira; -----
37 - O senhor vice-presidente da Câmara Nuno Manuel Mota Silva; -----
38 - A senhora vereadora Maria Norberta da Ponte Ferreira Santos; -----
39 - O senhor vereador Luis Alberto Camilo Duarte; -----
40 - O senhor vereador António Joaquim Correia Fialho Marcelino; -----
41 - A senhora vereadora Maria de Los Angeles Vinuesa Peña de Oliveira; -----
42 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra; -----
43 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

44 - O chefe da divisão do potencial humano e administração geral paulo António
45 Pardal Dias Jorge; -----
46 - o responsável pela unidade orgânica de gestão financeira João Filipe Batista
47 Cordeiro;- -----
48 -----Pelos 21:30 horas o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou
49 a sessão aberta. -----
50 -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----
51 -----EXPEDIENTE: O senhor Presidente da Mesa da Assembleia leu o
52 expediente entrado na secretaria da Assembleia Municipal desde a última sessão
53 ordinária. -----
54 -----ATA 03/2015: Depois de lida e achada conforme foi deliberado por
55 unanimidade dos 19 membros presentes na sessão respectiva aprovar a ata n.º
56 03/2015, da reunião de 26 de Junho de 2015.-----
57 -----ATA 04/2015: Depois de lida e achada conforme foi deliberado por
58 unanimidade dos 20 membros presentes na sessão respectiva aprovar a ata n.º
59 03/2015, da reunião de 17 de Julho de 2015.-----
60 -----MOÇÃO: O grupo municipal da CDU apresentou a seguinte moção: “Face
61 à dimensão do drama humano do movimento de refugiados e imigrantes oriundos
62 de várias regiões do continente africano e médio oriente, a CDU: -----
63 1. Realça que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas à
64 pobreza, à guerra e á morte. As centenas de milhares de seres humanos e de
65 famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sua sobrevivência carregam
66 consigo histórias dramáticas de vida. O seu inalienável direito à vida e á dignidade é
67 um princípio basilar consagrado na Carta das Nações unidas. -----
68 2. Sublinha que esta dura realidade é uma dolorosa demonstração do carácter
69 desumano, explorador e agressivo do sistema dominante – o capitalismo, e tem
70 causas e responsáveis: os processos de desestabilização em vários pontos do
71 globo e as guerras de agressão imperialistas, a política de domínio económico e de
72 saque dos recursos naturais.-----
73 3. Considera que o Estado português deve, por razões humanitárias e por obrigação
74 constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e
75 imigrantes numa expressão da solidariedade do Estado português para com os
76 povos vitimas das agressões e políticas anteriormente referidas. Um acolhimento
77 que permita a integração plena, nos planos sociais, económico, laboral, dos direitos
78 à saúde e à educação.-----
79 4. Deplora a forma como a União Europeia reage a esta realidade, identificando no
80 direito à sobrevivência de milhões de seres humanos uma ameaça, abrindo campo
81 ao racismo e à xenofobia e às acções criminosas de grupos fascistas. Deplora a
82 visão de total discriminação na resposta a dar aos problemas humanitários
83 colocados a pretexto da distinção entre refugiados e migrantes e condena
84 frontalmente as visões e declarações, nomeadamente de partidos políticos
85 portugueses que a pretexto do drama humanitário criado pelas políticas do EUA, da

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

86 NATO e da União Europeia apontam o caminho de novas aventuras militares no
87 médio oriente e no continente africano. -----

88 5. Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo
89 respeito dos direitos humanos, incluindo sociais e laborais e do direito dos povos ao
90 desenvolvimento, pelo abandono da política de repressão e de militarização desta
91 questão – que apenas aprofunda as causas e alimenta as redes de imigração
92 ilegais; pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e
93 de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas da imigração em
94 massa – ou seja, pelo fim das políticas de guerra e ingerência, pelo fim das políticas
95 neocoloniais de exploração dos povos e países de África e do médio oriente. Pelo
96 respeito da soberania e independência dos estados, pelo decidido combate á
97 pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o desenvolvimento
98 dos países economicamente menos desenvolvidos. -----

99 5. Recomenda à Câmara Municipal que no quadro de um plano de responsabilidade
100 do estado central, se integre no esforço de integração destas vítimas, honrando as
101 tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso concelho.”-----

102 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que o PS apoia a moção na
103 generalidade mas em relação ao conteúdo não concordam com tudo o que está
104 escrito. Apoiam a parte humanitária mas alguns aspectos é escusado comentar.
105 Temos que acolher as pessoas que fundamentalmente fogem à guerra para salvar a
106 própria vida, o que é um direito inalienável. -----

107 -----A senhora D. Fernanda Quadros (CDS) considerou que no conceito de
108 refugiado no sentido de quem foge de onde não lhe são dadas condições, deve
109 merecer todo o apoio da Câmara Municipal e das instituições locais. Não se revê é
110 na maior parte dos considerandos da moção. -----

111 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que o PSD concorda com a maior
112 parte da moção mas não concordam com os considerandos pelo que propôs um
113 intervalo de cinco minutos para reverem a moção com vista a ser aprovada por
114 todos. -----

115 -----O senhor Presidente da Câmara disse a Câmara Municipal tem noção da
116 importância deste grande acontecimento histórico pela infelicidade de muita gente,
117 pelo que não ficarão de fora das respostas sociais. O assunto está a ser
118 acompanhado pelo sector de acção social e todo farão para estabelecer parcerias
119 com as instituições que se queiram associar para dar respostas sociais a este caso.

120 -----A pedido do grupo municipal do PSD pelas 21:55 horas foram os
121 trabalhos interrompidos por 5 minutos. -----

122 -----Pelas 22:25 horas foram os trabalhos reatados não tendo regressado o
123 senhor José Rocha (PS) por ter tido de se ausentar devido a doença de familiar. ----

124 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que o PS rejeita esta moção nos
125 teor integral apresentado pela CDU, mas votará a favor nos termos acordados pelos
126 quatro grupos municipais. -----

127 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que o PSD reprova a proposta por
128 não concordar com os considerandos. -----

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

129 -----Foi deliberado por maioria com 21 votos de reprovação (12 do PSD, 6 do
130 PS e 3 do CDS) e 3 votos de aprovação (3 da CDU) reprovam a moção supra
131 transcrita. -----

132 -----MOÇÃO: Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte
133 moção subscrita por todos os grupos municipais: “Face à dimensão do drama
134 humano do movimento de refugiados e imigrantes os grupos municipais da
135 Assembleia Municipal: -----

136 1. Realçam que estes movimentos migratórios e de imigrantes são autênticas fugas
137 à pobreza, à guerra e à morte. As centenas de milhares de seres humanos e de
138 famílias inteiras que arriscam a vida em luta pela sua sobrevivência carregam
139 consigo histórias dramáticas de vida. O seu inalienável direito à vida e à dignidade é
140 um princípio basilar consagrado na Carta das Nações Unidas. -----

141 2. Consideram que o Estado português deve, por razões humanitárias e por
142 obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a
143 refugiados e imigrantes numa expressão da solidariedade do Estado português para
144 com os povos vítimas das agressões. Um acolhimento que permita a integração
145 plena, nos planos sociais, económico, laboral, dos direitos à saúde e à educação. --

146 3. Deplora a forma como os estados reagem a esta realidade, identificando no
147 direito à sobrevivência de milhões de seres humanos uma ameaça, abrindo campo
148 ao racismo e à xenofobia. Deplora a visão de total discriminação na resposta a dar
149 aos problemas humanitários colocados a pretexto da distinção entre refugiados e
150 migrantes. -----

151 4. Considera que a resposta necessária a esta situação passa obrigatoriamente pelo
152 respeito dos direitos humanos, incluindo sociais e laborais e do direito dos povos ao
153 desenvolvimento, pelo abandono da política de repressão e de militarização desta
154 questão – que apenas aprofunda as causas e alimenta as redes de imigração
155 ilegais; pelo desenvolvimento de uma política humanitária de apoio aos refugiados e
156 de respeito pelos direitos dos migrantes e pelo combate às causas da imigração em
157 massa. Pelo respeito da soberania e independência dos estados, pelo decidido
158 combate à pobreza e por políticas de real solidariedade e cooperação para o
159 desenvolvimento dos países economicamente menos desenvolvidos. -----

160 5. Recomenda à Câmara Municipal que no quadro de um plano de responsabilidade
161 do estado central, se integre no esforço de integração destas vítimas, honrando as
162 tradições de solidariedade e humanismo do povo do nosso concelho.”-----

163 -----O senhor Samuel carvalho (CDU) solicitou esclarecimentos sobre a
164 limpeza de ruas, central de massas asfálticas, canil da Associação Amigo Fiel,
165 programa Aproximar, instalações municipais, antigas instalações do IVV, zonas
166 industriais, cedência de sala à Cruz Vermelha, sinalização no Largo do Grémio e o
167 estado deplorável do portão secundário do anfiteatro.-----

168 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) solicitou informação sobre o teor da
169 reunião do grupo de trabalho para a revisão do PDM. Findos o Festival do Vinho
170 Português e a Feira Nacional da Pêra Rocha foi com grande tristeza que verificaram
171 que a mata municipal ficou fechada o resto do mês de Agosto, não entendendo

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

172 porque motivo tal aconteceu. Alertou para o facto de muitas vezes o Museu
173 Municipal se encontrar fechado.-----

174 -----O senhor Luis Campos (PSD), quanto á reunião do grupo de trabalho para
175 a revisão do PDM, disse que tinha ficado agendada uma reunião para o final de
176 Setembro, mas falou com os elementos do grupo e devido às eleições ficou para
177 depois do acto eleitoral. Considerou que quem deve transmitir o que se passa nas
178 reuniões do grupo de trabalho são os elementos dos diversos partidos que lá estão.

179 -----O senhor Presidente da Câmara reconheceu que estamos com falta de
180 pessoal para a limpeza das ruas, situação que estão a tentar resolver. Sobre a
181 central de massas asfálticas disse estar prestes a começar a trabalhar, mas
182 entretanto têm vindo a proceder a alguns alcatroamentos. Sobre o canil disse que
183 temos uma solução intermunicipal e outra que terá de ser mais rápida em função do
184 avanço da intervenção no Falcão. No tocante ao mercado municipal disse que a
185 solução passará pelo projecto da loja do cidadão. Sobre os estaleiros municipais
186 disse ser sabido que tencionam vender os dois espaços na vila onde os mesmos se
187 situam actualmente. Isso sucederá logo que mudarem para as antigas instalações
188 do IVV, estando tudo pronto em relação ao empréstimo necessário faltando apenas
189 o visto do Tribunal de Contas para poderem assinar a escritura. Quanto às zonas
190 industriais disse que a zona de comércio e serviços irá sofrer uma alteração em
191 termos de regulamento. Sobre a Cruz Vermelha disse ter sido pedida uma sala que
192 foi cedida devendo a instituição responsabilizar-se pela actividade que desenvolve,
193 se colide com a actividade de outras associações deve haver um entendimento
194 entre a Cruz Vermelha e as mesmas. Lembrou que o mencionado portão do
195 anfiteatro se encontra naquele estado há décadas. Quanto á revisão do PDM disse
196 que o trabalho está em curso e em breve haverá fumo branco. Disse que a remoção
197 dos equipamentos dos certames não é fácil, pelo que a mata esteve encerrada o
198 tempo necessário. Sobre o Museu Municipal disse que o mesmo tem um horário de
199 funcionamento mas devido à ausência do pessoal por vezes as coisas não
200 funcionam.-----

201 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE**
202 **REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:**-----

203 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) congratulou-se com a apresentação
204 deste regulamento apesar de pensar que as verbas são exíguas.-----

205 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o regulamento do
206 Fundo de Emergência Social.-----

207 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE**
208 **NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Foi deliberado por
209 unanimidade em minuta aprovar a nomeação do Conselho Municipal de Educação.

210 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE FIXAÇÃO**
211 **DE DERRAMA:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal:
212 “Considerando que o n.º 1 do art.º 18º da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, prevê
213 que as Câmaras Municipais possam lançar anualmente uma derrama, até ao limite
214 máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

215 Rendimento das Pessoas Colectivas (I.R.C.), que corresponda à proporção do
216 rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em
217 território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza
218 comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável
219 nesse território. Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do citado
220 diploma legal, se prevê a possibilidade de lançar uma taxa reduzida de derrama
221 sobre os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não
222 ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Considerando que apesar de
223 se manter a necessidade de continuar a beneficiar desta legítima fonte de receita
224 que contribui para o equilíbrio financeiro que se pretende para a autarquia e
225 consequentemente para o desenvolvimento económico do concelho,
226 consubstanciado na realização de investimentos municipais de vital e estratégico
227 interesse para o município, mas tendo em conta que se mantém uma situação
228 económica difícil. A Câmara Municipal de Bombarral deliberou, nos termos do
229 normativo supra citado solicitar à Assembleia Municipal, face à competência prevista
230 na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do
231 lançamento de uma Derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de
232 Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (I.R.C.), a liquidar no ano de
233 2016. Mais se propõe que fiquem isentos da referida derrama os sujeitos passivos
234 com um volume de negócios no ano anterior que não tenha ultrapassado os €
235 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).” -----
236 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que isto tem a ver com as guide
237 lines que as empresas usam para escolherem o local onde se vão instalar. Vão
238 votar contra porque gostavam que o Bombarral não tivesse derrama. -----
239 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse subscrever algumas coisas da
240 intervenção anterior. Quando o conselho de administração de uma empresa decide
241 onde se vai instalar quer é saber onde fica o terreno. Não votam contra a taxa de
242 derrama porque não é aí que está o busílis da questão. Está é contra a
243 incapacidade da Câmara conseguir fazer crescer o tecido industrial e empresarial. -
244 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que Torres Vedras, que tem
245 gestão do PS, tem a taxa máxima de derrama e a maior implantação de empresas
246 do Oeste, pelo que este imposto em nada implica na instalação das empresas. -----
247 -----Foi deliberado por maioria 18 votos a favor (12 do PSD, 3 do CDS e 3 da
248 CDU) e 6 votos contra (6 do PS) aprovar a proposta supra transcrita. -----
249 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
250 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE FIXAÇÃO**
251 **DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:** Foi presente a seguinte
252 proposta da Câmara Municipal: “Considerando que o n.º 1 do art.º 26.º da Lei
253 73/2013, de 03 de Setembro, prevê que *“os municípios têm direito em cada ano a*
254 *uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal*
255 *na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano*
256 *imediatamente anterior, ...”*. Considerando que a citada participação variável
257 depende de deliberação da Assembleia Municipal sobre a percentagem pretendida.

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

258 Considerando que os órgãos municipais competentes devem procurar minimizar as
259 dificuldades com que se debatem os respectivos munícipes permitindo, dentro dos
260 limites possíveis, colaborar no apoio ao cumprimento das suas obrigações. A
261 Câmara Municipal do Bombarral deliberou solicitar à Assembleia Municipal, face à
262 competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de
263 Setembro, a aprovação da percentagem de apenas 3,5 % de participação variável
264 no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município do Bombarral relativa
265 aos respectivos rendimentos do ano de 2015.”-----
266 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) considerou que neste caso se podia ir
267 mais longe porque as receitas têm aumentado, tendo as famílias sido sacrificadas.
268 Vão aprovar este ponto mas deixando bem claro que se podia ir mais longe. -----
269 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) lembrou que o ano passado esta
270 proposta dizia que o abaixamento do IRS era para ajudar os idosos, os
271 desempregados e os desfavorecidos, mas alguém os ouviu dizer que essas pessoas
272 não pagam IRS e esta referência não vem este ano. A CDU acha que esta é uma
273 taxa em que nada ajuda quem mais necessita. Concorda se o objectivo for trazer
274 pessoas da classe média alta para cá, mas sabe que é só para o PSD dizer que
275 baixou os impostos.-----
276 -----O senhor Presidente da Câmara lembrou que já anteriormente baixaram o
277 IRS mas não se pode discutir a necessidade de ajustamento á realidade financeira
278 da autarquia. Os pressupostos da avaliação feita mantém-se – quem recebe mais
279 paga mais e quem recebe pouco não paga IRS. -----
280 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse perceber a retórica do senhor
281 Presidente da câmara mas é mais terra a terra. O que quer realçar é que há
282 impostos transversais onde podem ajudar quem mais precisa como e o caso do IMI.
283 -----Foi deliberado por maioria com 21 votos a favor (12 do PSD, 6 do
284 PS e 3 do CDS) e 3 votos contra (3 da CDU), aprovar a proposta supra transcrita. --
285 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
286 -----**APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE FIXAÇÃO**
287 **DAS TAXAS DE IMI:** Foi presente a seguinte proposta da Câmara Municipal:
288 “Considerando que nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto
289 Municipal sobre Imóveis (C.I.M.I.) na sua actual redacção, compete à Assembleia
290 Municipal deliberar sobre às taxas a aplicar em cada ano, em sede de Imposto
291 Municipal sobre Imóveis (IMI), dentro dos intervalos previstos nas diversas alíneas
292 do n.º 1 e dos demais números do mesmo artigo. Considerando que importa não
293 onerar os munícipes com tributação excessiva, numa época de crise económica,
294 como a actual, mas sendo também imprescindível dotar a Autarquia das receitas
295 mínimas indispensáveis para permitir o equilíbrio orçamental na perspectiva da
296 satisfação dos interesses dos cidadãos. A Câmara Municipal do Bombarral deliberou
297 solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do normativo invocado e face à
298 competência prevista na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
299 Setembro que sejam fixadas para o ano de 2016 as seguintes taxas: 1. Prédios
300 rústicos – 0,8 % 2. Prédios urbanos – 0,375 % 3. A majoração de 30% sobre a taxa

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

301 aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara
302 Municipal do Bombarral tenha determinado a execução de obras de conservação
303 necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade, ou
304 melhoria do arranjo estético, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime
305 Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99 de 16
306 de Dezembro, e respectivas alterações. 4. Ao abrigo dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da
307 lei 73/2015, conjugado com o n.º 12 do artigo 112.º do CIMI atribuir uma isenção
308 parcial de 50% na taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar aos prédios ou
309 parte de prédios de interesse público para a prossecução da actividade cultural,
310 recreativa ou desportiva, de propriedade das colectividades de desporto, cultura e
311 recreio, as organizações não governamentais e outro tipo de associações não
312 lucrativas com sede no concelho do Bombarral, sendo a isenção parcial aplicável às
313 sedes e infraestruturas desportivas, desde que estes prédios não se encontrem
314 abrangidos pelas alíneas i), m) ou n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos
315 Benefícios Fiscais. 5. Majorar em 25 % a taxa aplicável aos prédios rústicos com
316 áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da
317 aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por
318 cada prédio abrangido. Até 30 de Novembro a Câmara Municipal pronunciar-se-á
319 sobre a questão das famílias numerosas, na posse de dados de que não dispõe no
320 momento. Os serviços municipais, apara efeitos da aplicação da taxa de IMI prevista
321 no n.º 3, em cumprimento do n.º 15, ambos do artigo 112.º do CIMI, elaborarão
322 listagens das situações previstas em 3, 4 e 5 para que se torne possível efectuar a
323 liquidação do imposto em tempo oportuno.”-----
324 -----O senhor Presidente da Câmara informou que já foi pedida a alteração
325 dos coeficientes de zonamento, aguardando-se apenas a publicação da respectiva
326 portaria. Mais disse que os 12 Municípios do Oeste estão a procurar condições
327 favoráveis para as famílias numerosas em termos de IMI. A taxa actual é de 0,375%
328 mas com o impacto da alteração dos coeficientes de zonamento ficamos muito
329 perto dos valores que obteríamos se a taxa fosse de 0,300%, pelo que propõe a
330 manutenção da taxa. -----
331 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que gostava de saber o ponto de
332 situação do levantamento dos prédios degradados. Em relação á isenção de 50%
333 para as colectividades tem só uma questão relativamente ao Centro Social
334 Paroquial, perguntando quais são os edifícios que constam da listagem anexa à
335 proposta. Em relação aos 25% sobre os prédios florestais abandonados, foi
336 proposta da CDU. Relativamente à redução do IMI para as famílias numerosas vão
337 esperar pelo estudo e que o mesmo seja benévolo para os bombarralenses.
338 Lembrou que os pobres também têm edifícios pelo que este é o imposto mais
339 transversal e por isso a taxa devia baixar para 0,350%. -----
340 -----O senhor Presidente da Câmara disse parecer que o senhor Samuel
341 carvalho ou não leu bem a proposta ou não a entendeu bem. Disse haver pessoas
342 notificadas devido a património degradado que estão a ser notificadas e que não
343 cumprem, pelo que terão de ser majoradas. Considerou que estão a apresentar uma

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

344 proposta de IMI que vai reflectir uma redução acentuada em termos de nota de
345 liquidação. Quanto aos edifícios do centro Social paroquial são aqueles que não
346 está directamente ligado à actividade base da igreja, nomeadamente a sede do
347 agrupamento de escuteiros. -----

348 -----A senhora D. Helena Santos (PS) perguntou se o senhor Presidente da
349 Câmara tem presente quantas notificações para execução de obras coercivamente
350 foram enviadas. -----

351 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que numa primeira fase vão
352 ser executadas todas as notificações enviadas até de 30 de Novembro. Enviar a
353 informação detalhada. -----

354 -----Foi deliberado por maioria com 15 votos a favor (12 do PSD e 3 do CDS),
355 6 abstenções (6 do PS) e 3 votos contra (2 da CDU) aprovar a proposta supra
356 transcrita. -----

357 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

358 -----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor Samuel carvalho (CDU) declarou
359 que a CDU votou contra esta taxa de IMI por achar que as mesmas continuam com
360 um valor elevado sendo que mais uma vez o Município não auxilia quem mais
361 necessita. -----

362 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE**
363 **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE**
364 **CONTAS – EXERCÍCIO DE 2015:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta
365 aprovar a adjudicação por ajuste directo simplificado à firma MRG – Roberto, Graça
366 & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, da prestação de serviços
367 para a revisão legal de contas do Município do Bombarral relativas ao exercício de
368 2015, pelo valor de € 4.410,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

369 -----**APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE DECLARAÇÃO DE**
370 **INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE**
371 **PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS:** -----

372 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse que o PS vai aprovar esta
373 proposta. Considerou que o modo como estas coisas não estão regulamentadas é
374 que é de lamentar. -----

375 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que este decreto-lei é uma lei
376 nacional que em boa hora o governo veio reconhecer que existem construções
377 ilegais. -----

378 -----O decreto-lei n.º165/2014, de 05-11 vem estabelecer um regime
379 extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações que: Dispondo
380 de título válido de exploração ou de exercício, estejam impossibilitados de proceder
381 à sua alteração ou ampliação, também por força de condicionantes atinentes ao
382 ordenamento do território supervenientes à sua instalação; À data da entrada em
383 vigor do presente decreto-lei não disponham de título válido de instalação ou de
384 título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de
385 desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos
386 particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. As

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

387 alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma estabelecem as atividades
388 económicas a que este diploma se aplica. Estabelece ainda, que o pedido de
389 regularização das atividades económicas é instruído de entre outros, com
390 deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na
391 regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela assembleia municipal,
392 sob proposta da câmara municipal. Maria Margarida da Silva Carvalho Pereira,
393 empresária em nome individual, contribuinte n.º 192115618, com sede na Rua de
394 Trás, n.º 15, S. Mamede, freguesia de Roliça, concelho do Bombarral, apresenta-se
395 como proprietária do prédio localizado na estrada nacional EN-8, na periferia do
396 aglomerado urbano de nível 2 – S. Mamede, Roliça, Bombarral, onde se a laborar,
397 sem título, um estabelecimento industrial do Tipo 3, de estrutura de tipo familiar, de
398 fabrico de produtos cerâmicos refractários – fornos, lareiras e churrasqueiras, cuja
399 atividade teve início no ano 2000, o qual pretende a sua regularização e ampliação.
400 No Plano Director Municipal do Bombarral o local encontra-se classificado como
401 espaço de RAN – Reserva Agrícola Nacional e espaço de REN – Reserva Ecológica
402 Nacional, no sub-sistema de “zonas ameaçadas pelas cheias”. Localiza-se entre os
403 dois espaços canais existentes pela circulação rodoviária da IC-1/A-8 e da estrada
404 nacional EN-8 sendo por esta via que se faz o acesso ao prédio em causa, estando
405 abrangido pela sua zona de servidão administrativa. CAE 23200 - Fabricação de
406 produtos cerâmicos refratários, compreende a fabricação de produtos refractários
407 moldados a partir de qualquer base e qualquer que seja o fim do produto
408 (construção, isolamento, laboratório, etc.) e de produtos refractários não moldados
409 (argamassas, cimento, betões, indutos bem como outras misturas preparadas).
410 Inclui também a fabricação de produtos calorífugos (obtidos a partir de farinhas
411 siliciosas fósseis) e de produtos que contenham magnesite, dolomite ou cromite.
412 Esta atividade exercida consta do conjunto de atividades industriais previstas nos
413 termos do n.º 3 do artigo 1.º do Sistema de Industria Responsável (SIR) aprovado
414 pelo Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de Agosto, como vista á aplicação do regime
415 extraordinário de regularização, por aplicação do exarado pelo n.º 3 do artigo 1.º do
416 Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro. ATIVIDADE EXERCIDA - A requerente
417 refere uma faturação de 49.750,81€ em 2013 e de 40.359,35€ em 2014. As
418 construções existentes destinam-se a área de produção, a áreas de exposição e
419 áreas administrativa e social. Correspondem a 491,2 m2 de áreas de implantação e
420 de construção e é pretendida, para além da sua legalização, a ampliação em cerca
421 de 150 m2 de áreas de implantação e de construção. CAPACIDADE NOMINAL -
422 Atualmente, a atividade envolve 3 trabalhadores – da requerente e dois
423 empregados. Refere a eventual criação de um novo posto de trabalho ainda em
424 2015. Após a ampliação pretendida, prevê a criação de mais 4 postos de trabalho.
425 CUSTO DA DESLOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - Estima o prejuízo
426 financeiro de 220.000 € pela desativação (construções e equipamento). Em termos
427 de custo social, é referido a colocação no desemprego de 3 trabalhadores mas
428 também a situação do seu agregado familiar, cujo cônjuge é portador de deficiência.
429 PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO – Considerando que a requerente refere que não é

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

430 proprietária de outro prédio que possibilite a implantação desta proposta,
431 salientando também que a visibilidade que advém da sua localização é relevante
432 para a procura e o volume de vendas; A actividade exercida, colhe enquadramento
433 no conjunto de actividades industriais previstas nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do
434 Sistema de Industria Responsável (SIR) aprovado pelo Decreto-Lei nº 169/2012, de
435 1 de Agosto, como vista á aplicação do regime extraordinário de regularização, por
436 aplicação do exarado pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de
437 Novembro; é solicitado o enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de
438 novembro, que estabelece um regime extraordinário de regularização de
439 estabelecimentos e explorações existentes, para o qual, na parte respeitante à
440 desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial
441 vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade
442 pública, é elemento instrutório procedimental essencial, a deliberação fundamentada
443 de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do
444 estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da
445 câmara municipal. Considerando que a requerente não é proprietária de outro prédio
446 que possibilite a implantação desta proposta e tendo em conta os custos de
447 desativação, é solicitado o enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de
448 novembro, que estabelece um regime extraordinário de regularização de
449 estabelecimentos e explorações existentes, para o qual, na parte respeitante à
450 desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial
451 vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade
452 pública, é elemento instrutório procedimental essencial, a deliberação fundamentada
453 de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do
454 estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da
455 câmara municipal. Assim, para o fim previsto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-
456 Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta,
457 com os fundamentos supra expostos e documentos constantes no processo, e sob
458 proposta da câmara municipal, reconhecer o interesse público municipal na
459 regularização do estabelecimento com as ampliações das instalações. -----

460 -----**APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE** 461 **MUNICIPAL E SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA:** -----

462 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) lembrou que estamos quase no final de
463 um ano em que a única obra prevista era a Av. Professor Daniel Pires e nem
464 projecto existe. Perguntou se em relação à aquisição das instalações do IVV a
465 Câmara Municipal não tem de despender capital. Numa reunião de Câmara em
466 Agosto foi questionado o que se passava com a obra da Praça do Municipio e o
467 senhor vice-presidente da Câmara disse que tal não seria possível porque não havia
468 dinheiro na rubrica. Esta é uma situação que vai colocar em causa o
469 desenvolvimento comercial da vila. -----

470 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) lembrou que já aquando da discussão
471 do orçamento para este ano e para o ano passado tinha dito que a receita de capital
472 estava empolada, tendo-lhe o senhor Presidente da Câmara respondido que ele

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

473 estava a prever o futuro e a ser agoiro de más notícias. Este documento mostra que
474 em Setembro a cobrança de receita de capital está em 21% e isso responde ao
475 senhor Ricardo Fernandes – se não vendem os terrenos não têm dinheiro para fazer
476 despesa de capital. Só existe receita corrente para a Câmara Municipal funcionar.
477 Estão a pagar dívida devido a maus investimentos do PSD, seja do actual
478 presidente, seja dos anteriores presidentes. Espera acordar um dia e que o PSD
479 tenha desaparecido da gestão autárquica. A actividade da Câmara Municipal pauta-
480 se pela actividade corrente sem nada de novo. Enquanto o PSD governar o
481 concelho nada de novo vai acontecer.-----

482 -----O senhor Presidente da Câmara disse existir projecto para a Av. Daniel
483 Pires e estarem preparados para avançar, havendo uma alteração ao projecto que a
484 Câmara Municipal está a analisar. Quanto á Praça do Municipio foi já decidido repor
485 o trânsito nos dois sentidos e o que o senhor vice-presidente disse é que não tinha
486 dinheiro para a intervenção porque essa situação estava dependente do
487 empréstimo. Não existe cabimento porque se espera o visto do Tribunal de Contas
488 relativamente ao empréstimo. O mesmo se aplica em relação á Rua do Comércio.
489 Informou que estão a prepara uma alteração ao pólo II da zona de comércio e
490 serviços para fomentar a instalação de empresas no concelho.-----

491 -----O senhor Luis Campos (PSD) perguntou se a abertura da Praça do
492 Municipio a dois sentidos de trânsito é um dado adquirido. Se a resposta for positiva
493 quer saber se há projectos e em que estudos se baseou essa decisão, ou se a
494 mesma foi tomada com base no conhecimento empírico de meia dúzia de pessoas.

495 -----O senhor Presidente da Câmara disse ter como dado adquirido a forte
496 vontade de repor o trânsito em dois sentidos na Praça do Municipio. Não são
497 precisos grandes estudos bastando auscultar os empresários e os visitantes.-----

498 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse depreender que não existe um estudo
499 baseando-se a decisão no diz que disse. Considerou que se devia fazer a
500 auscultação a todos os bombarralenses. A sua opinião é completamente diferente
501 em relação à do senhor Presidente da Câmara. A Praça do Municipio é destinada
502 aos peões e há-de bater-se por isso até poder.-----

503 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) disse que a posição da CDU é
504 contrária à do senhor Luis Campos. Existe uma comissão de trânsito com
505 representantes de todos os grupos municipais e de algumas entidades que
506 definiram que o trânsito na Praça do Municipio devia ter dois sentidos. A CDU
507 concorda que se tente reavivar esta praça.-----

508 -----O senhor Ricardo Fernandes (PS) disse subscrever inteiramente o que foi
509 dito, considerando que esta questão tem a ver com pessoas, necessidades e bom
510 sendo. Congratula o senhor Presidente da câmara e está totalmente com ele.-----

511 -----A senhora D. Helena Santos (PS) considerou que independentemente de
512 quem fez ou porque fez o que é certo é que a obra não foi boa para o Bombarral,
513 sobretudo para quem mora nas freguesias a Norte.-----

514 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques lembrou que esta situação teve uma
515 discussão pública no auditório municipal e inclusivamente o projecto não tinha

ATA N.º 05/2015 – Reunião de 25 de Setembro de 2015

516 qualquer sentido de trânsito e foi após essa discussão pública que foi admitido um
517 sentido de trânsito. É óbvio que só os burros não emendam as suas acções e a
518 forma como o trânsito está a fluir pode não ser a mais correcta. Se se vai mexer na
519 Praça do Municipio então que se reveja a questão do pavimento porque na curva do
520 Largo dos Aviadores quando chove até a 10 km / hora os carros ficam ingovernáveis
521 porque o pavimento está vidrado e sem aderência. -----

522
523 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 00:00 horas foi a sessão encerrada e
524 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela
525 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

526
527 O Presidente:

528
529 O 1.º Secretário:

530
531 O 2.º Secretário:

532